

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.049.2017.04-2018

CONTRATO

Número: C.049.2017.04-2018

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: Leonardo Silva Dantas | CNPJ: 19.520.230/0001-00

Gestor do Contrato: Marsden Paz

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Cinegrafista para gravação na CNM 08/01/2018 (DIÁRIA);

Cinegrafista para gravação na CNM 05/02/2018 (DIÁRIA);

Cinegrafista para gravação na CNM 19/02/2018 (MEIA DIÁRIA)

Cinegrafista para gravação na CNM 21/02/2018 (DIÁRIA).

08/01/2018, 05/02/2018 e 19/02/2018

JUSTIFICATIVA

Trata-se de aditivo para acrescentar serviços extra de cinegrafia, especificamente para gravações a serem feitas na sede da CNM, justificando-se o aditivo, assim, para a realização das atividades sociais da entidade.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 08 de janeiro de 2018.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa